

ANO VIII - Nº 1310 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE DO MUNICIPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍ-BA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: ARTMED COMER-CIAL EIRELI / 04.361.467/0001-18, CIRUFAR-MA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, D-HOSP DISTRI-BUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA / 08.076.127/0008-72, DROGAFONTE LTDA / 08.778.201/0001-26, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 40.782.468/0001-08 E PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, COMPARE-CEREM A SEDE DA PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DA CONVOCAÇÃO, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. MÁCAÍBA/RN, 09/08/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, PREGOEIRO / PMM

EXTRATOS

PREGÃO N°. 039/2017. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°. 258-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR: JETRO SERVICE – GESTÃO E CONTROLE EM TERCEIRAZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 06.142.097/00001-53. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº. 135, ALTOS, SÃO LUÍS/PI, CEP Nº. 64.290-000. ITENS VENCIDOS: 04 - R\$ 390,000, 05 - R\$ 5.400,000, 08 - R\$ 175,000. REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DIEGO MARTINS MENDES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017, MODA-LIDADE PREGÃO, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO NOTIFICAR A EMPRESA SISERV SIS-TEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIM-PEZA LTDA - EPP - CNPJ Nº. 07.931.724-06. SEDIADA NA RUA PADRE JOÃO MARIA, Nº. 301, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, DEVIDO A MESMA ESTÁ DESCUMPRINDO OS ARTIGOS 4° E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POIS NÃO COMPARECEU PARA APRESENTAR OS VEÍCULOS TIPO MICRO-ONIBUS E VAN, COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO INICIAR A PRESTAR SERVIÇO NO DIA 08.08.2017.

HÁ DE SE RESSALTAR QUE O DESCUMPRI-MENTO DAS CLAUSULAS DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 14:

ART. 14. SÃO SANÇÕES PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO AOS LICITANTES PARTICIPANTES DESTA ARP, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL QUE SEUS ATOS ENSEJAREM:

A) ADVERTÊNCIA, NOS CASOS DE INFRAÇÕES DE MENOR GRAVIDADE QUE NÃO ENSEJEM PREJUÍZOS A ADMINISTRAÇÃO;

B) MULTA DE 0,3% (TRÊS DÉCIMOS PERCENTUAIS) POR DIA DE ATRASO, ATÉ O MÁXIMO DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO;

C) MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) CALCU-LADA SOBRE O VALOR TOTAL DO REGISTRO POR INEXECUÇÃO OU EXECUÇÃO IRREGU-LAR.

D) RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 7°, CAPUT, DA LEI 10.520/2002. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O PRESTADOR ESTARÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES DO ITEM ANTERIOR NAS SEGUINTES HIPÓTESES:

A) NÃO APRESENTAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR, NO ATO DA ASSINATURA DA ATA E NO DECORRER DA EXECUÇÃO DA ATA, BEM COMO A RECUSA DE ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO DETERMINADO NESTA ARP: APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A", "C" E "D", SUCESSIVAMENTE.

B) DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS, IN-CLUSIVE OS DE FORNECIMENTO, E CONDI-ÇÕES PREVISTAS NESTA ARP, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO: APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA "B" E "C". CASO A SITUAÇÃO PERDURE PELO PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA "D".

PARÁGRAFO SEGUNDO – EM CASO DE OCORRÊNCIA DE INADIMPLEMENTO DE TERMOS DA PRESENTE ARP NÃO CONTEMPLADO NAS HIPÓTESES ANTERIORES, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ À APURAÇÃO DO DANO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO APROPRIADA AO CASO CONCRETO, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

PARÁGRAFO TERCEIRO – COMPROVADO IMPEDIMENTO OU RECONHECIDA FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A UM DOS EVENTOS ARROLADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTE ARTIGO, A LICITANTE FICARÁ ISENTA DAS PENALIDADES MENCIONADAS.

PARÁGRAFO QUARTO – A RESCISÃO DO RE-GISTRO DE PREÇOS E A SANÇÃO DE SUS-PENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CON-TRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER APLICADA À LICITANTE JUNTAMENTE COM A MULTA.

PARÁGRAFO QUINTO – AS PENALIDADES FIXADAS NESTA CLÁUSULA SERÃO APLI-CADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO, NO QUAL SERÃO ASSEGURADOS À EMPRESA O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA

PARAGRAFO SEXTO – QUANDO A CONTRA-TADA MOTIVAR RESCISÃO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS, SERÁ RESPONSÁVEL PELAS PERDAS E DANOS DECORRENTES DA RESCISÃO.

PARAGRAFO SÉTIMO – APLICAM-SE NOS CASOS OMISSOS AS NORMAS DA LEI Nº. 10.520/2002 E DA LEI 8.666/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO QUE A EMPRESA SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP ATENDA A CONVOCAÇÃO E APRESENTE OS VEÍCULOS TIPO MICRO-ONIBUS E VAN, COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, PARA INSPEÇÃO VEICULAR, NO PRAZO DE 24 HORAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI CELEBRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POIS DO CONTRARIO TOMAREMOS OUTRAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS CONTRA ESTA PESSOA JURÍDICA, CONFORME PREVÊ O REGISTRO DE PREÇO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E AS LEIS N°S 8.666/93 E 10.520/2002.

MACAÍBA, 07 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.412/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE DO MUNICIPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, O RESULTADO DO PROCE-DIMENTO DE LICITAÇÃO, EM TELA, CONFI-GURADO NA ATA QUE INTEGRA OS AUTOS DESTE CERTAME

CONSIDERANDO, QUE APÓS OS LANCES E NEGOCIAÇÕES DIRETAS COM ESSE PRE-GOEIRO, FOI CONSEGUIDO VALOR DE ACOR-DO COM A PRATICA NO MERCADO LOCAL.

CONSIDERANDO, QUE NÃO HOUVE QUAL-QUER MANIFESTAÇÃO NO QUE CONCERNE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, QUANTO AO CREDENCIAMENTO, FASE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ES-TANDO, PORTANTO, PRECLUSO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO LICI-TANTE.

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE PRE-CONIZADO O INCISO XX, DO ARTIGO 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002.

ADJUDICO O PRESENTE PROCEDIMENTO EM FAVOR DAS LICITANTES: ARTMED CO-MERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 19 - R\$ 4,190, 28 - R\$ 44,000, 29 - R\$ 38,000, 30 - R\$ 40,000, 42 - R\$ 0,040, 43 - R\$ 0,060, 50 - R\$ 0,920, 64 -R\$ 59,000, 68 - R\$ 0,370, 69 - R\$ 0,140, 71 - R\$ 1,800, 73 - R\$ 0,960, 74 - R\$ 41,500, 89 - R\$ 0,250, 92 - R\$ 1,110, 101 - R\$ 0,080, 106 - R\$ 0,040, 117 - R\$ 1,000, 132 - R\$ 0,060, 138 - R\$ 0,040, 165 - R\$ 1.950.: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDO-RA NOS ITENS: 01 - R\$ 11,400, 07 - R\$ 0,040, 11 - R\$ 0,430, 12 - R\$ 0,050, 31 - R\$ 6,850, 32 -R\$ 1,200, 37 - R\$ 0,120, 48 - R\$ 1,030, 53 - R\$ 0,050, 91 - R\$ 0,350, 107 - R\$ 0,050, 108 - R\$ 1,070, 126 - R\$ 7,300, 144 - R\$ 0,490, 145 - R\$ 1,040, 163 - R\$ 0,180, 166 - R\$ 6,370.; CIRURGI-CA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98. SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 02 - R\$ 0,320, 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 1,150, 06 - R\$ 0,110, 13 - R\$ 0,110, 14 - R\$ 1,540, 20 - R\$ 0,060, 24 - R\$ 0,060, 26 - R\$ 2,480, 34 - R\$ 0,050, 46 - R\$ 0,350, 54 - R\$ 1,690, 62 - R\$ 0,070, 76 - R\$ 2,450, 84 - R\$ 1,040, 94 - R\$ 0,440, 99 - R\$ 30,600, 100 - R\$ 2,000, 112 - R\$ 0,130, 113 - R\$ 0,670, 121 - R\$ 1,090, 123 - R\$ 2,800, 124 - R\$ 3,560, 125 - R\$ 0,250, 137 - R\$ 0,200, 152 - R\$ 0,130, 153 - R\$ 3,800, 154 - R\$ 1,100, 156 - R\$ 0,250, 158 - R\$ 0,750, 164 - R\$ 4,800, 167 - R\$ 0,140.; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 08.076.127/0008-72, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 86 - R\$ 17,530, 87 - R\$ 15,650.; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 09 - R\$ 0,410, 10 - R\$ 1,230, 17 - R\$ 0,980, 21 - R\$ 0,040, 22 - R\$ 0,560, 27 - R\$ 0,790, 33 - R\$ 0,020, 38 - R\$ 0,300, 41 - R\$ 1,550, 45 - R\$ 0,730, 47 - R\$ 0,200, 55 - R\$ 0,800, 56 - R\$ 1,190, 57 - R\$ 5,150, 59 - R\$ 0,070, 60 - R\$ 0,040, 63 - R\$ 0,640, 65 - R\$ 21,000, 77 - R\$ 0,250, 80 - R\$ 0,020, 81 - R\$ 2,000, 82 - R\$ 0,020, 85 - R\$ 0,090, 96 - R\$ 0,090, 97 - R\$ 0,090, 98 - R\$ 0,090, 103 - R\$ 0,040, 104 - R\$ 0,040, 105 - R\$ 0,050, 110 - R\$ 0,050, 116 - R\$ 0,120, 118 - R\$ 3,950, 120 - R\$ 3,050, 122 - R\$ 0,070, 129 - R\$ 0,690, 133 - R\$ 1,750,

134 - R\$ 2,450, 136 - R\$ 3,150, 139 - R\$ 0,080,

140 - R\$ 1,450, 141 - R\$ 0,020, 143 - R\$ 0,070,

149 - R\$ 0.070, 155 - R\$ 0.090, 159 - R\$ 0.040.: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 04 - R\$ 0,020, 16 - R\$ 0,370, 18 - R\$ 0,150, 36 - R\$ 0,060, 39 - R\$ 5,190, 61 - R\$ 0,050, 66 - R\$ 13,500, 67 - R\$ 4,260, 72 - R\$ 7,300, 75 - R\$ 0,880, 90 - R\$ 0,740, 93 - R\$ 2,370, 95 - R\$ 1,990, 109 - R\$ 0,080, 114 - R\$ 0,880, 115 - R\$ 1,780, 127 - R\$ 2,260, 130 - R\$ 0,050, 146 - R\$ 7,390, 147 - R\$ 0,480, 150 - R\$ 0,130, 162 - R\$ 8,650.; MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR LTDA EPP - CNPJ: 40 782 468/0001-08 SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 35 - R\$ 2,700, 58 - R\$ 1,140, 79 - R\$ 0,040, 83 - R\$ 1,950, 148 - R\$ 0,720, 160 - R\$ 0,870, 161 - R\$ 4,900.; PHOSPO-DONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 08 - R\$ 1,150, 15 - R\$ 1,690, 23 - R\$ 4,590, 25 - R\$ 0,030, 40 - R\$ 0,150, 44 - R\$ 2,680, 49 - R\$ 1,090, 51 - R\$ 6,510, 70 -R\$ 5,100, 78 - R\$ 50,750, 88 - R\$ 0,120, 102 - R\$ 1,890, 111 - R\$ 0,230, 119 - R\$ 5,100, 128 - R\$ 0,060, 131 - R\$ 3,000, 135 - R\$ 0,090, 142 - R\$ 6,310, 151 - R\$ 35,820, 157 - R\$ 10,350. ENCAMINHO O PROCESSO A GESTORA IN-TERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MACAÍBA/RN, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PARA DELIBERAÇÃO SUPERIOR.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PREGOEIRO / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.412/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE DO MUNICIPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, A ANÁLISE DO PROCESSO EM COMENTO.

CONSIDERANDO, OS ATOS PRATICADOS PELO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, CONJUN-TAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, INCLU-SIVE A EXPEDIÇÃO DO ATO ADJUDICATÓ-RIO.

CONSIDERANDO, QUE APÓS OS LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA COM ESSE PREGOEIRO, FOI CONSEGUIDO VALOR DE ACORDO COM A PRÁTICA DO MERCADO LOCAL, CONFORME PESQUISA MERCADOLÓGICA.

CONSIDERANDO, O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, EM TELA, CONFIGURADO NA ATA QUE INTEGRA OS AUTOS DESTE CERTAME.

CONSIDERANDO, QUE NÃO HOUVE QUAL-QUER MANIFESTAÇÃO NO QUE CONCERNE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, QUANTO AO CREDENCIAMENTO, FASE DE PROPOSTA FINANCEIRA E NA FASE HABILITATORIA. CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE PRE-CONIZA O INCISO XXII, DO ARTIGO 4°, DA

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO EM FAVOR DAS LICITANTES:

LEI FEDERAL N°. 10.520/2002.

ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 19 - R\$ 4,190, 28 - R\$ 44,000, 29 - R\$ 38,000, 30 - R\$ 40,000, 42 - R\$ 0,040, 43 - R\$ 0,060, 50 - R\$ 0,920, 64 - R\$ 59,000, 68 - R\$ 0,370, 69 - R\$ 0,140, 71 - R\$ 1,800, 73 - R\$ 0,960, 74 - R\$ 41,500, 89 - R\$ 0,250, 92 - R\$ 1,110, 101 - R\$ 0,080, 106 - R\$ 0,040, 117 - R\$ 1,000, 132 - R\$ 0,060, 138 - R\$ 0,040, 165 - R\$ 1,950.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 01 - R\$ 11,400, 07 - R\$ 0,040, 11 - R\$ 0,430, 12 - R\$ 0,050, 31 - R\$ 6,850, 32 - R\$ 1,200, 37 - R\$ 0,120, 48 - R\$ 1,030, 53 - R\$ 0,050, 91 - R\$

0,350, 107 - R\$ 0,050, 108 - R\$ 1,070, 126 - R\$ 7,300, 144 - R\$ 0,490, 145 - R\$ 1,040, 163 - R\$ 0,180, 166 - R\$ 6,370.

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 02 - R\$ 0,320, 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 1,150, 06 - R\$ 0,110, 13 - R\$ 0,110, 14 - R\$ 1,540, 20 - R\$ 0,060, 24 - R\$ 0,060, 26 - R\$ 2,480, 34 - R\$ 0,050, 46 - R\$ 0,350, 54 - R\$ 1,690, 62 - R\$ 0,070, 76 - R\$ 2,450, 84 - R\$ 1,040, 94 - R\$ 0,440, 99 - R\$ 30,600, 100 - R\$ 2,000, 112 - R\$ 0,130, 113 - R\$ 0,670, 121 - R\$ 1,090, 123 - R\$ 2,800, 124 - R\$ 3,560, 125 - R\$ 0,250, 137 - R\$ 0,200, 152 - R\$ 0,130, 153 - R\$ 3,800, 154 - R\$ 1,100, 156 - R\$ 0,250, 158 - R\$ 0,750, 164 - R\$ 4,800, 167 - R\$

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 08.076.127/0008-72, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 86 - R\$ 17,530, 87 - R\$ 15.650.

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 09 - R\$ 0,410, 10 - R\$ 1,230, 17 - R\$ 0,980, 21 - R\$ 0,040, 22 - R\$ 0,560, 27 - R\$ 0,790, 33 - R\$ 0,020, 38 - R\$ 0,300, 41 - R\$ 1,550, 45 - R\$ 0,730, 47 - R\$ 0,200, 55 - R\$ 0,800, 56 - R\$ 1,190, 57 - R\$ 5,150, 59 - R\$ 0,070, 60 - R\$ 0,040, 63 - R\$ 0,640, 65 - R\$ 21,000, 77 - R\$ 0,250, 80 - R\$ 0,020, 81 - R\$ 2,000, 82 - R\$ 0,020, 85 - R\$ 0,090, 96 - R\$ 0,090, 97 - R\$ 0,090, 98 - R\$ 0,090, 103 - R\$ 0,040, 104 - R\$ 0,040, 105 - R\$ 0,050, 110 - R\$ 0,050, 116 - R\$ 0,120, 118 - R\$ 3,950, 120 - R\$ 3,050, 122 - R\$ 0,070, 129 - R\$ 0,690, 133 - R\$ 1,750, 134 - R\$ 2,450, 136 - R\$ 3,150, 139 - R\$ 0,080, 140 - R\$ 1,450, 141 - R\$ 0,020, 143 - R\$ 0,070, 149 - R\$ 0,070, 155 - R\$ 0.090, 159 - R\$ 0.040.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 04 - R\$ 0,020, 16 - R\$ 0,370, 18 - R\$ 0,150, 36 - R\$ 0,060, 39 - R\$ 5,190, 61 - R\$ 0,050, 66 - R\$ 13,500, 67 - R\$ 4,260, 72 - R\$ 7,300, 75 - R\$ 0,880, 90 - R\$ 0,740, 93 - R\$ 2,370, 95 - R\$ 1,990, 109 - R\$ 0,080, 114 - R\$ 0,880, 115 - R\$ 1,780, 127 - R\$ 2,260, 130 - R\$ 0,050, 146 - R\$ 7,390, 147 - R\$ 0,480, 150 - R\$ 0,130, 162 - R\$ 8,650.

MSHS COM. DÉ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 35 - R\$ 2,700, 58 - R\$ 1,140, 79 - R\$ 0,040, 83 - R\$ 1,950, 148 - R\$ 0,720, 160 - R\$ 0,870, 161 - R\$ 4,900.

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 08 - R\$ 1,150, 15 - R\$ 1,690, 23 - R\$ 4,590, 25 - R\$ 0,030, 40 - R\$ 0,150, 44 - R\$ 2,680, 49 - R\$ 1,090, 51 - R\$ 6,510, 70 - R\$ 5,100, 78 - R\$ 50,750, 88 - R\$ 0,120, 102 - R\$ 1,890, 111 - R\$ 0,230, 119 - R\$ 5,100, 128 - R\$ 0,060, 131 - R\$ 3,000, 135 - R\$ 0,090, 142 - R\$ 6,310, 151 - R\$ 35,820, 157 - R\$ 10,350.

CONVOQUEM-SÉ ÁS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MACAÍBA/RN, 07 DE AGOSTO DE 2017.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei № 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação
de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br